

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.185/2022

“Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$40.563,18”.

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R\$40.563,18** (**QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS**), conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.04.122.0018.1042 – Construção de Muro, Calçada e Estacionamento do CRAS – CONV. N° 319/PGE-2019
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$40.563,18
Sub-total:.....R\$40.563,18

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0019.2123 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$35.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$5.000,00
Sub-total:.....R\$40.000,00

03.009.08.244.0018.2114 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis.....R\$563,18
Sub-total:.....R\$563,18
TOTAL:.....R\$40.563,18

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 07 de dezembro de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:16A72B0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

de Rondônia no dia 09/12/2022. Edição 3365

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>